



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 097, 01 DE NOVEMBRO 1994

DENOMINA RUA "NOÉ LUIGI MÓDOLO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua "Noé  
Luigi Módolo", a rua transversal à Rua  
Thiere Veloso, que dá acesso a quadra de Esportes "Espaço,  
Esporte e Cultura, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 01 de novembro de 1994

  
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

